

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2014

Autoriza abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 no Orçamento Municipal de 2014 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

10122000111.153 – Aquisição de Veículo - Programa Consulta Popular 2012/2013

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), servirão os recursos provenientes do repasse realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS, através do programa Consulta Popular 2012/2013, recursos estes já creditados na conta corrente do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS, através do programa Consulta Popular 2012/2013, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

10122000111.153 – Aquisição de Veículo - Programa Consulta Popular 2012/2013

33309339.0100 – Rest. de Transf. e Conv. recebidos do Estado

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.02.2014

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2014
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 005/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, que visa subsidiar as despesas referentes a Aquisição de um veículo para a Secretaria da Saúde, conforme repasse realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach, através do Programa Consulta Popular 2012/2013.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**